OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE. CONVÊNIO Nº 952623/2023 – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta um estudo técnico preliminar para a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação de unidade de atenção especializada em saúde no município de Lagoa do Carro/PE. Convênio nº 952623/2023 - Ministério Da Saúde. Este estudo fundamenta o termo de referência, em conformidade com o art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em engenharia justifica-se pela necessidade de ampliar e adequar a Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Lagoa do Carro/PE, objeto do Convênio nº 952623/2023, visando melhorar a infraestrutura física, ampliar a capacidade de atendimento e proporcionar melhores condições de acolhimento à população. A intervenção é necessária para garantir espaços mais adequados, seguros e funcionais, atendendo às demandas dos serviços de saúde. Considerando a natureza técnica dos serviços, faz-se necessária a contratação de empresa capacitada para assegurar a execução da obra em conformidade com os projetos, especificações técnicas e normas vigentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Legais

Observância da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. Atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis aos serviços de construção civil, edificações destinadas aos serviços de saúde, acessibilidade, instalações prediais e demais serviços previstos nos projetos e especificações técnicas, bem como respeito às legislações sanitárias, ambientais, urbanísticas e de segurança do trabalho vigentes.

Requisitos de Sustentabilidade

Utilização de materiais e técnicas que minimizem o impacto ambiental. Implementação de práticas para a redução de resíduos e destinação correta de entulhos. Garantia de eficiência e uso adequado dos recursos empregados na execução dos serviços.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

Não será exigida garantia contratual prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme avaliação dos riscos e das características da contratação, devidamente justificada nos autos do processo administrativo.

Vistoria

Será recomendada a vistoria prévia do local onde serão executados os serviços de ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Lagoa do Carro/PE, a fim de possibilitar o conhecimento das condições existentes, características da edificação, acessos, instalações prediais, interferências e demais peculiaridades relevantes à execução dos serviços.

A vistoria poderá ser realizada mediante agendamento junto ao setor competente da Prefeitura, admitindo-se, alternativamente, sua substituição por declaração formal assinada pelo responsável técnico da licitante, atestando o pleno conhecimento das condições locais.

Padrões Mínimos de Qualidade

Os materiais e insumos empregados deverão atender às especificações técnicas constantes dos projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem a contratação, sendo novos, de qualidade adequada e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Os serviços deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados, sob responsabilidade técnica devidamente registrada no CREA ou CAU, conforme as atribuições profissionais aplicáveis, assegurando qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade da edificação.

A substituição de materiais especificados somente será permitida mediante justificativa técnica e autorização expressa da fiscalização do contrato.

Requisitos Internos

a) disponibilização dos levantamentos técnicos, projetos e demais documentos necessários à execução dos serviços, contemplando as condições existentes na edificação e as soluções previstas para sua ampliação;
b) observância do planejamento executivo, do cronograma físico-financeiro e da sequência das etapas de execução, em conformidade com os projetos, quantitativos e especificações técnicas que integram o processo;
c) definição dos materiais, equipamentos e métodos construtivos mais adequados, observando os projetos, especificações técnicas, normas de segurança e padrões de qualidade;
d) seleção de empresa com capacidade técnica compatível com o objeto, mediante apresentação de atestados que comprovem experiência na execução de obras ou serviços de engenharia de natureza similar, conforme os requisitos de qualificação técnica estabelecidos no Termo de Referência;
e) comprovação do registro da empresa e do responsável técnico junto ao conselho profissional competente, quando exigível, bem como atendimento às demais exigências legais aplicáveis à execução dos serviços.

Requisitos Externos (Legais)

f) cumprimento da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às normas aplicáveis às licitações e contratos administrativos;
g) observância das normas técnicas da ABNT aplicáveis aos serviços de construção civil, edificações destinadas aos serviços de saúde, acessibilidade, instalações prediais e demais serviços relacionados ao objeto;
h) cumprimento das legislações sanitárias, ambientais, urbanísticas, trabalhistas e de segurança do trabalho vigentes.

Requisitos Gerais

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à execução dos serviços previstos na planilha orçamentária, projetos e

especificações técnicas, incluindo, conforme aplicável, serviços de alvenaria, revestimentos, cobertura, instalações elétricas, hidrossanitárias, esquadrias, acessibilidade, acabamentos e demais elementos necessários à adequada ampliação e funcionalidade da Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

A execução deverá garantir a adequada integração entre os ambientes e as instalações existentes e ampliadas, assegurando qualidade, durabilidade, segurança, acessibilidade e funcionalidade da edificação, em conformidade com os projetos, as normas técnicas e as exigências sanitárias aplicáveis.

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

Os quantitativos necessários à execução dos serviços de ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde foram definidos com base nos levantamentos técnicos realizados e nos documentos de engenharia que integram o processo, incluindo os projetos, especificações técnicas e planilha orçamentária.

A definição dos quantitativos considerou as características da edificação, as intervenções previstas e os serviços necessários à ampliação da unidade, conforme os critérios técnicos e as soluções construtivas estabelecidas na documentação elaborada para a contratação.

A planilha orçamentária foi elaborada a partir dos quantitativos levantados e dos custos referenciais do SINAPI, data-base maio de 2026, com aplicação do BDI previsto no orçamento, devendo os quantitativos e valores estar compatíveis com os projetos e demais documentos técnicos que instruem o processo.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário mostra-se adequada, considerando a possibilidade de variação dos quantitativos durante a execução da obra, permitindo o pagamento conforme os serviços efetivamente executados e medidos, com base nos preços unitários contratados.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a execução dos serviços de ampliação de unidade de atenção especializada em saúde no município de Lagoa do Carro/PE, é de **R$ 1.245.365,19 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos)** conforme o planejamento orçamentário e os custos de referência do setor.

O orçamento foi elaborado com base nos custos referenciais do **SINAPI, data-base maio de 2026.** Sobre os custos diretos foi aplicado **BDI não desonerado de 24,29%,** contemplando as despesas indiretas, tributos, seguros, riscos, administração central e demais encargos incidentes, conforme metodologia adotada para a elaboração do orçamento da obra.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE. CONVÊNIO Nº 952623/2023.**	UN	**1,00**	**R$ 1.245.365,19**	**R$ 1.245.365,19**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Planejamento e Identificação de Necessidades

A etapa de planejamento compreendeu o levantamento técnico da edificação, a análise das condições existentes e a definição das soluções técnicas previstas para a ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde. Os quantitativos foram estabelecidos com base nos levantamentos e documentos de engenharia elaborados, que fundamentaram a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro. A execução deverá observar os projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo.

7.2. Processo de Contratação

A escolha da empresa será realizada por meio de processo licitatório, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e eficiência, considerando sua capacidade técnica, qualificação profissional, experiência na execução de obras ou serviços de engenharia de natureza similar e atendimento às exigências legais e técnicas. O contrato estabelecerá as condições de execução, prazos, padrões de qualidade, responsabilidades das partes e penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

7.3. Execução dos Serviços

Durante a execução, serão realizados os serviços previstos nos projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos que integram a contratação, contemplando as intervenções necessárias à ampliação da unidade, conforme as soluções técnicas estabelecidas.

A empresa contratada deverá utilizar materiais de qualidade, equipamentos adequados e técnicas construtivas compatíveis com as normas técnicas e especificações dos projetos, garantindo a segurança, durabilidade, funcionalidade e qualidade dos serviços executados.

7.4. Monitoramento e Controle de Qualidade

A fiscalização dos serviços será realizada por profissionais habilitados da Administração Municipal, que acompanharão as etapas de execução por meio de inspeções e verificações periódicas, avaliando a conformidade dos serviços com os projetos, especificações técnicas, cronograma e normas aplicáveis. Eventuais não conformidades deverão ser corrigidas pela contratada, sem prejuízo das demais medidas previstas contratualmente, assegurando a adequada execução da obra.

7.5. Entrega e Recebimento da Obra

Concluída a execução, será realizada vistoria técnica para verificar o cumprimento integral das especificações contratuais, dos projetos e das normas técnicas aplicáveis. Após a constatação da conformidade dos serviços executados, será efetuado o recebimento da obra, observadas as condições previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato administrativo.

7.6. Plano de Conservação e Manutenção da Edificação

Após a conclusão da obra, caberá à Administração Municipal adotar medidas de conservação e manutenção preventiva da unidade, incluindo inspeções periódicas e intervenções necessárias à preservação das instalações e estruturas, de modo a garantir sua durabilidade, segurança e condições adequadas de funcionamento, contribuindo para a continuidade dos serviços de atenção especializada em saúde.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da solução, pois a fragmentação dos serviços poderia comprometer a coordenação e a uniformidade das intervenções, além de dificultar a fiscalização. A contratação de uma única empresa proporciona maior controle sobre prazos e qualidade na execução dos serviços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar a execução dos serviços de ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde em condições adequadas, proporcionando melhorias na infraestrutura física, ampliação da capacidade de atendimento e melhores condições de acolhimento à população. A intervenção contribuirá para o fortalecimento da rede municipal de saúde, garantindo ambientes mais seguros, acessíveis e funcionais, além de promover a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos no Município de Lagoa do Carro/PE, por meio dos recursos vinculados ao Convênio nº 952623/2023.

10. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- Logística: A administração municipal deve garantir o acesso da empresa contratada ao local da obra e a disponibilização de espaço para armazenamento temporário de materiais e equipamentos;
- Impacto ambiental: Serão adotadas medidas para destinação adequada de resíduos e materiais utilizados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares confirmam a viabilidade técnica e operacional da contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Lagoa do Carro/PE. A iniciativa é necessária para melhorar a infraestrutura física da unidade, ampliar sua capacidade de atendimento e proporcionar ambientes mais adequados, seguros e funcionais para pacientes e profissionais de saúde. Além disso, a intervenção contribuirá para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, com recursos vinculados ao Convênio nº 952623/2023.

Lagoa do Carro, 20 de outubro de 2026

_____

Everton Odilon Barbosa Lucas
Engenheiro Civil
Crea nº 182226398-0

_____

Neopolis Luiz de Oliveira Amorim
Sec. De Infraestrutura